DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO

ESCLARECIMENTOS À POPULAÇÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CAMINHÕES

A Prefeitura Municipal de Tarabai vem a público esclarecer as razões que levaram à contratação emergencial de uma empresa para locação de caminhões, reafirmando nosso compromisso com a transparência e com o bem-estar da população.

POR QUE FOI NECESSÁRIA ESSA CONTRATAÇÃO?

Atualmente, a frota municipal de caminhões está sem condições de uso devido a graves problemas mecânicos. O custo estimado para os reparos ultrapassa R$ 100.000,00, o que impossibilita uma solução rápida e imediata. Além disso, o tempo necessário para o conserto deixaria a cidade sem os serviços essenciais de coleta e transporte de resíduos, prejudicando a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores.

Diante dessa situação, e com dezenas de toneladas de resíduos acumulados, incluindo entulhos de construções, galhadas e lixo doméstico, a contratação emergencial foi a solução mais ágil e eficiente para atender às demandas da população e evitar maiores transtornos.

DETALHES DO CONTRATO

Para garantir que a cidade permaneça limpa e organizada, foi firmado um contrato com valor global de R$ 240.000,00, detalhado da seguinte forma:

1. Locação de dois caminhões trucados caçamba (mínimo de 192cv), com capacidade de carga mínima de 12m³, destinados à coleta de resíduos sólidos e transporte de entulhos, cascalho, pedras e outros materiais. Cada caminhão custa R$ 14.000,00 por mês, totalizando R$ 84.000,00 por veículo durante 6 meses. O valor total pelos dois caminhões ao longo do contrato é de R$ 168.000,00.

2. Locação de um caminhão carga seca (mínimo de 127cv), com capacidade de carga mínima de 14m³, destinado à coleta manual e transporte de resíduos provenientes de podas de árvores, capinações, roçadas e varrições. O custo mensal é de R$ 12.000,00, totalizando R$ 72.000,00 por 6 meses.

POR QUE ESTA FOI A MELHOR ESCOLHA?

1. Rapidez e eficiência: A contratação emergencial garantiu a continuidade imediata dos serviços essenciais à população.

2. Economia e responsabilidade: Optar pelo conserto dos caminhões envolveria mais despesas a curto prazo e não solucionaria o problema de forma imediata.

3. Saúde pública e bem-estar: A coleta regular de resíduos evita o acúmulo de lixo, reduzindo riscos de proliferação de doenças e mantendo a cidade limpa e segura para todos.

COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA

A Prefeitura de Tarabai reafirma que esta decisão foi tomada após uma análise criteriosa, sempre priorizando o interesse público. Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida e agradecemos a compreensão e o apoio da população.

Tarabai – SP, 20 de janeiro de 2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....